



## Jaguaribe, 04 de novembro de 2022

Edição Nº: 3870

PORTARIA Nº 543, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **REGIANE MARIA DE QUEIROZ** para o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993 **REGIANE MARIA DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, identidade 44888081-7 SSP-SP, CPF: 116.853.094-61, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.** A Câmara Municipal de Jaguaribara/CE, torna público o extrato de CONTRATO nº 20229018, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022011201-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA EPP. CNPJ: 01.676.821/0003-77. Valor total de R\$ 3.354,00(três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 devidamente comprovado nos termos da lei. JAGUARIBE-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.** A Câmara Municipal de Jaguaribara/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 20229018, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022011201-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA EPP. PRIMEIRO ADITIVO (acréscimo de valor), acrescendo o valor unitário, passando de R\$ 5,59(Cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o Valor de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) referente ao aumento de 3,16% (três virgula dezesseis por cento) devidamente comprovado nos termos da lei. JAGUARIBARA-CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO ( PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO) CONTRATO Nº 20217044.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo visa o segundo Aditamento (Primeiro Aditivo de prorrogação) do referido contrato por dois meses de 31 de Outubro de 2022 até dia 31 de Dezembro de 2022 nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Jaguaribe/CE, 31 de Outubro de 2022 - Jander Robson Bezerra Gomes - DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 520 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Marco Antonio Leal Távora**, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 120238-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do enlace matrimonial, ocorrido no dia 14.10.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 27 de outubro de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**LEI 1.617, de 04 de novembro de 2022. ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 1.352, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município de Jaguaribe; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: **Art. 1º.** O art. 1º da Lei 1.352, de 12 de dezembro de 2016, passa a vigorar a seguinte redação: **Art. 1º.** Os feriados civis municipais oficiais passam a ser o dia 12 de agosto, que se homenageia o dia de elevação de Jaguaribe a Cidade e 08 de novembro, como data de criação do Município de Jaguaribe. **Parágrafo Único.** Neste ano de 2022, o feriado municipal do dia 08 de novembro será antecipado para o dia **07 de novembro**. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Palácio da Intendência, em 04 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**DECRETO MUNICIPAL 1.433/2022,** 04 de novembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais etc. **CONSIDERANDO** as comemorações da SEMANA MUNICIPAL compreendida entre os dias 31/10/2022 e 08/11/2022, com a realização de vários eventos culturais e artísticos; **CONSIDERANDO** que, por força da Lei 1.352, de 12 de dezembro de 2016, o dia 08 de novembro é feriado municipal e, neste ano de 2022, mencionado feriado foi legalmente antecipado para o dia 07 de novembro de 2022; **CONSIDERANDO** que no dia 15 de novembro é comemorada a Proclamação da República do Brasil que, neste ano, será numa terça-feira; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 08 de novembro de 2022, terça-feira, para os servidores públicos municipais. **Art. 2º.** Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, para os servidores públicos municipais. **Art. 3º.** Ficam assegurados a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 1.432, de 01 de novembro de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 04 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 530 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **CIRANO DE LAVOR ALVES** para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **CIRANO DE LAVOR ALVES**, brasileiro, casado, identidade 20077847312 SSPDS-CE, CPF: 067.608.063-44, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº. 540 de 01 de novembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandada pela servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DANTAS RODRIGUES**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu



Jaguaribe, 04 de novembro de 2022

Edição Nº: 3870

artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DANTAS RODRIGUES**, matrícula funcional nº 010311-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, RG 342875999 SSP-CE e CPF 465.096.903-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 01.11.2022 à 29.01.2023 – 90 dias **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de novembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 544, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **PAULA LIANNY SOUSA MOTA BARROS** para o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993 **PAULA LIANNY SOUSA MOTA BARROS**, brasileira, casada, identidade 2004019070547 SSPDS-CE, CPF: 018.700.193-69, residente e domiciliada neste Município, à Rua Elizário Pinheiro, 533, Aldeota, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 528.1, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 422/2021 de 02 de agosto de 2021, da servidora pública municipal Sr. **Francisca Queilorene de Lima Bessa, Professor de Educação Básica, Matrícula 135902-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em 01 de novembro de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de novembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 528.2, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 367/2021 de 02 de agosto de 2021, da servidora pública municipal Sr. **Ana Lúcia Meireles de Sousa, Professor de Pedagogia, Matrícula 135855-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em 01 de novembro de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de novembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 528.4 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sr. **Jordânia Diógenes Saldanha**, brasileira, casada, identidade: 2003019005585 SSPDC-CE, CPF: 010.781.593-19, matrícula nº 136754-4, admitida em 18/05/2022, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Jaguaribe – CE., a partir de 01.11.2022 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua Aprovação para o cargo de Professor de Pedagogia, nesta Administração Pública Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de novembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 528.5 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sr. **Carla Letícia Saldanha Barbosa**, brasileira, solteira, identidade: 20077389055 SSPDS, CPF: 058.983.933-07, matrícula nº 136751-0, admitida em 18/05/2022, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, Jaguaribe – CE., a partir de 01.11.2022 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua Aprovação para o cargo de Professor de Pedagogia, nesta Administração Pública Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de novembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 534, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **FRANCISCA QUEILORENE DE LIMA BESSA** para o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993 **FRANCISCA QUEILORENE DE LIMA BESSA**, brasileira, viúva, identidade 2016014306-8 SSPDS-CE, CPF: 016.938.223-00, residente e domiciliada neste Município, no Sítio Fechado, Zona Rural, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 535, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **ANA LÚCIA MEIRELES DE SOUSA** para o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993 **ANA LÚCIA MEIRELES DE SOUSA**, brasileira, solteira, identidade 2005099136920 SSPDS-CE, CPF: 040.795.413-92, residente e domiciliada neste Município, à Avenida Virgílio Távora, Nº 329, Centro, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 538, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **JORDANIA DIÓGENES SALDANHA** para o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993 **JORDANIA DIÓGENES SALDANHA**, brasileira, casada, identidade 2003019005585 SSPDC-CE, CPF: 010.781.593-19, residente e domiciliada neste Município, à Rua Carlos Moreira Mamédio, Nº 321, João Paulo II, em virtude de ter sido



## Jaguaribe, 04 de novembro de 2022

Edição Nº: 3870

aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **CARLA LETÍCIA SALDANHA BARBOSA** para o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993 **CARLA LETÍCIA SALDANHA BARBOSA**, brasileira, solteira, identidade 2007738905-5 SSPDS-CE, CPF: 058.983.933-07, residente e domiciliada neste Município, à Avenida Virgílio Távora, Apart. 02, Nº 1037, Centro, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Portaria 541/2022, de 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **CONSIDERANDO** que o servidor efetivo **PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professor de língua portuguesa, matrícula funcional 137223-8, admitido em 06/10/2022, desempenhou, com eficiência, o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEMUTRAN** – Departamento Municipal de Trânsito, por possuir a sua formação em Ciências Jurídicas e, no seu currículo, ter servido à Corporação da Polícia Militar do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal necessita do servidor em referência para ocupar o mesmo cargo comissionado acima, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear **PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professor de língua portuguesa, matrícula funcional 137223-8, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEMUTRAN** – Departamento Municipal de Trânsito. Art. 2º. Por força da nomeação de que trata este ato administrativo, o estágio probatório do servidor efetivo ora nomeado fica suspenso enquanto perdurar a sua nomeação. Art. 3º. Fica determinado que a Superintendência de Recursos Humanos adote as providências no sentido de informar à Secretaria da Educação e Cultura, unidade administrativa de lotação do servidor em comento, sobre a nomeação constante neste ato. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**. Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

Portaria 542/2022, de 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **CONSIDERANDO** que o servidor efetivo **FRANCISCO HUCINARIO DIÓGENES PATRÍCIO**, ocupante do cargo de operador de sistema no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nomeado através da Portaria 475, de 11 de outubro de 2022, anteriormente, como servidor efetivo deste Município, ocupou o cargo de fiscal de obras e posturas; **CONSIDERANDO** que mencionado servidor, também, é engenheiro civil; **CONSIDERANDO** o eficiente desempenho do servidor em comento junto à Administração Pública. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal necessita do servidor em referência para ocupar o mesmo cargo comissionado de Unidade de Fiscalização Pública; **CONSIDERANDO** que pela Reforma Administrativa autorizada pela Lei 1.529, de 23 de abril de 2021, no inciso III, item 1, subitem 1.1., o SAAE passou a ser vinculado à Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo; **RESOLVE**: Art. 1º Nomear **FRANCISCO HUCINARIO DIÓGENES PATRÍCIO**, ocupante do cargo de operador de sistema no SAAE –

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, efetivado através da Portaria 475, de 11 de outubro de 2022, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Unidade de Fiscalização Pública – símbolo DAS-8, junto à Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA. Art. 2º. Por força da nomeação de que trata este ato administrativo, o estágio probatório do servidor efetivo ora nomeado junto ao SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, fica suspenso enquanto perdurar a sua nomeação. Art. 3º. Fica determinado que a Superintendência de Recursos Humanos adote as providências no sentido de informar ao SAAE, Autarquia Municipal de lotação do servidor em comento, sobre a nomeação constante neste ato. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**. Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

Portaria 545/2022, de 04 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **CONSIDERANDO** que o servidor **ELIVAN PEIXOTO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, identidade 192520390 – SSPCE, CPF 430.618.933-34, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo**, matrícula funcional 135251-2, requereu e lhe foi deferida a concessão das férias na forma da Lei pelo período aquisitivo compreendido entre 03/05/2021 e 02/05/2022, que corresponde ao período de concessão de 03/11/2022 a 17/11/2022. **RESOLVE**: Art. 1º Nomear interinamente o servidor **MARCONDES NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula funcional 010274-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal Adjunto como **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo**, enquanto perdurar as férias do seu titular. Art. 2º. Por força da nomeação de que trata este ato administrativo, o secretário interino nomeado, manterá a atribuição, também, de ordenador de despesa anteriormente determinada como gestor do fundo. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 04 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**. Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*